

Etnoconservação como política de meio ambiente no Brasil: desafios políticos de resistência e integração ao mundo globalizado

Alexandre, Agripa Faria *

Resumo: O propósito deste artigo consiste em discutir a especificidade cultural brasileira e seus conflitos relacionados com a política nacional de unidades de conservação. Neste particular, o texto confere destaque ao que hoje se discute como etnoconservação (ou, ainda, gestão comunitária dos recursos naturais

* Professor do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Regional de Blumenau e Doutorando do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisador e Coordenador Geral do Instituto de Ecologia Política. Para contato com o autor: telefone: (48) 322- 0916 e e-mail: agripa@cfh.ufsc.br.

renováveis) associada particularmente às propostas de destaque das experiências das Reservas Extrativistas e a outras políticas de resistência e integração ao mundo globalizado.

Palavras-chave: etnoconservação; política nacional brasileira; unidades de conservação; globalização.

Introdução

Num mundo cada vez mais globalizado e homogêneo, muitas vezes, cresce a idéia de que a continuidade da diversidade de culturas humanas é elemento fundamental para a constituição de sociedades pluralistas e democráticas, atrelando-se a isso a imutabilidade dos padrões culturais em que se deveria manter as populações tradicionais nas unidades

de conservação (Diegues, 2001: 96-97).

Entre a valorização das atividades mantidas por essas comunidades, uma margem de flexibilidade para a inovação deve ser permitida para não se correr o mesmo risco das experiências de "naturezas intocadas", impostas pela legislação das décadas de 60 e 70 no Brasil e no mundo, que marginalizaram e expulsaram populações inteiras de suas áreas comuns, seguindo a experiência do modelo americano dos parques nacionais baseados em concepções preservacionistas do "mundo selvagem" (wilderness), como o de Yellowstone, criado nos EUA em 1872 (Allut; Guha; Sarkar; Pompa e Kaus; Castro; Pretty e Pimbert; Colchester; Schwartzman e Arruda In: Diegues, 2000). A esse respeito, consultar o também célebre trabalho *O nosso lugar virou parque*, de Antônio Carlos Diegues (1999).

"Recentemente ainda se lamenta que exista no Brasil somente um tipo de unidade de conservação que contempla e favorece a permanência de populações tradicionais ..."

Nesse mesmo sentido, o surgimento das preocupações com as populações tradicionais moradoras de parques nacionais vem motivando a valorização do ambientalismo ecoconservacionista. O sentido histórico de captura dos problemas de desenvolvimento no Brasil já foi narrado por Caio Prado, Sérgio Buarque de Holanda, Euclides da Cunha, entre outros, e por José Augusto Pádua, que recentemente (1987) recuperou os registros históricos de José Bonifácio, Joaquim Nabuco, André Rebouças e Alberto Torres, entre outros, abolicionistas monarquistas, liberais e desenvolvimentistas do Brasil imperial e re-

publicano, defensores da causa da natureza como patrimônio brasileiro exclusivo.

Recentemente ainda se lamenta que exista no Brasil somente um tipo de unidade de conservação que contempla e favorece a permanência de populações tradicionais, ao lado da única reserva da biosfera da UNESCO do Brasil (criada em 1992 e que abrange as regiões Sul e Sudeste) e que prevê também a presença de populações tradicionais: a reserva extrativista, definida como área natural ou pouco alterada, ocupada por grupos sociais que usam como fonte de subsistência a coleta de produtos da flora nativa ou a pesca artesanal e que as realizam segundo formas tradicionais de atividade econômica sustentável e condicionadas a regulamentação específica (DIEGUES, 2001: 122).

Etnoconservação como política de meio ambiente: desafios políticos de resistência e integração ao mundo globalizado

Como reação política, existem diversos movimentos de populações tradicionais em áreas protegidas no Brasil. Como destacam diversos trabalhos organizados por Diegues (2000; 2001), pode-se contar duas espécies desses movimentos:

- a) os movimentos autônomos localizados sem inserção em movimentos sociais amplos; e
- b) os movimentos locais com inserção em movimentos sociais amplos: as experiências das Reservas Extrativistas.

Os primeiros desses movimentos dividem-se em:

- i) movimentos locais espontâneos: são movimentos organizados de pequenos produtores extrativistas organizados na defesa de sua área. Destacam-se aqui os movimentos de pequenos produtores pela preservação de recursos haliêuticos que têm levado ao fechamento de áreas de pesca para uso exclusivo

da comunidade, como nos casos registrados no Rio Cuiabá, próximo de Santo Antônio do Leverger, e na região amazônica, com o fechamento de lagos pelas populações locais.

ii) movimentos locais tutelados pelo Estado: mesmo com a interdição da presença de populações em áreas de preservação, autoridades estatais vêm dando acolhida às populações tradicionais que foram expulsas de suas áreas, com a criação desses parques. É o caso do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, litoral sul de São Paulo, criado em 1962. Segundo Diegues (2001),

"exemplo desse tipo de situação das populações tradicionais em áreas naturais protegidas é a existente no Estado de São Paulo. Nesse estado, em cerca de 37,5% dos parques existe ocupação humana, tradicional ou não. Essas populações são heterogêneas quanto a origem geográfica, laços históricos com a região, situação fundiária e tipo de uso de recursos naturais. De um lado, as que invadiram o parque na época ou depois de sua criação e que são fruto da estrutura agrária injusta no Brasil, e, de outro, populações tradicionais que residem há várias gerações na área transformada em parque e que mantêm vínculos históricos importantes com ela, dependem para sobrevivência do uso dos recursos naturais renováveis, dos quais têm grande conhecimento." (DIEGUES, 2001: 138).

Nessas áreas, há certa sensibilidade de técnicos das agências ambientais dispostos à integração das populações. O mesmo ocorre com:

iii) movimentos locais com alianças com ONG's: são exemplos de incorporação recente de populações tradicionais em unidades de conservação, como no caso do projeto na Estação Ecológica Manirauá, no Estado do Amazonas, que é administrada pela Sociedade Civil Manirauá e apoiada pela World Wildlife Fund (WWF), apesar de ali tratar-se de uma unidade de conservação de uso restritivo.

Neste caso, vale registrar o acontecimento de perseguição política e econômica registrado por Diegues (2001), com o movimento dos Ex-quilombos Negros de Trombetas. É sabido que a região amazônica constitui-se na área de maior conflito entre populações tradicionais e unidades de conservação no Brasil, ocorrendo por isso enorme expropriação dos espaços, recursos e saberes da parte das populações locais pela implantação, desde as décadas de 60 e 70 do regime militar, tanto de grandes projetos de mineração quanto de áreas naturais protegidas, estas últimas por pressão internacional subsequente à posição pró-acolhimento de indústrias poluentes no país, assumida pelos diplomatas brasileiros por ocasião da conferência de Estocolmo sobre Meio Ambiente Humano, em 1972. Como ressalta Diegues, a fim de conseguir recursos internacionais e aprovação nos meios ambientalistas oficiais (setores do Banco Mundial, por exemplo), nos chamados pólos de desenvolvimento se propunha a instalação de áreas naturais de conservação para "minimizar" os graves impactos ambientais decorrentes dos grandes projetos.

"as populações locais, espalhadas pelas margens dos rios, foram então duplamente destituídas. Os estudos de viabilidade e de impacto ambiental, no geral, negavam visibilidade aos moradores locais que viviam da coleta de castanha, da pesca, da lavoura de subsistência. Para esses estudos os moradores locais, que viviam espalhados pelo território, simplesmente não existiam, e quando se lhes reconhecia a existência, era para cadastrá-los, limitar-lhes as atividades extrativistas e, finalmente, expulsá-los usando de várias formas de coerção, incluindo a física e a policial. Esse processo ocorreu no final da década de 70 com as populações negras, remanescentes de antigos quilombos do rio Trombetas, que viviam próximas a Óbitos, no Pará. Em 1979, o IBDF (depois IBAMA) criou a Reserva Ecológica de Trombetas, numa área secularmente utiliza-

da pelos negros de Trombetas em suas atividades extrativistas de pesca e castanha. (...) A implantação da Reserva Ecológica na margem esquerda do Trombetas, e a criação posterior, em 1989, da Floresta Nacional na margem direita do mesmo rio, tornaram inviável o modo de vida dos negros libertos de Trombetas. (...) Verifica-se nesse caso uma associação de forças privadas (mineradoras) e públicas (IBAMA) para destruir, física e culturalmente, uma população que até então tinha vivido em harmonia com a floresta e os rios da Amazônia. Na visão dessas instituições, a ação se legitima pelo apelo à 'modernidade econômica e ecológica' (...)" (DIEGUES, 2001: 144).

"... a visibilidade legal das reservas deve ser acompanhada de uma visibilidade econômica ..."

Esse registro serve para ilustrar também que as populações negras do Trombetas não ficaram passivas. Elas se organizaram e criaram a Associação das Comunidades dos Remanescentes de Quilombo para lutar contra a expropriação de suas terras e da sua cultura, vindo a protestar com suas reivindicações junto ao Ministério Público Federal, que hoje se destaca por possuir grande sensibilidade na defesa dos interesses dessas populações tradicionais e indígenas no Brasil (ALEXANDRE, 2002).

Quanto aos movimentos locais com inserção em movimentos sociais amplos: as experiências das Reservas Extrativistas, um ponto de vista do ecoconservacionismo varia entre a perspectiva que destaca a história do extrativismo, e daí procura-se incorporá-la ao movimento de tutela do governo, por inter-

médio do órgão ambiental federal, o IBAMA, e aos demais órgãos semelhantes estaduais e municipais, e assim legitimando a posição do governo como responsável por uma mudança de atitude para com as populações tradicionais; e a outra perspectiva, associada a idéias de envolvimento com essas populações menos pragmáticas, denominadas sob o signo, por exemplo, de etnoconservacionismo.

Ecoconservacionismo e etnoconservacionismo no Brasil

Historicamente, o mais conhecido movimento de ecoconservacionismo político é o dos Seringueiros. Iniciado na década de 70, o movimento se opunha fortemente à derrubada das florestas no Acre, através do primeiro sindicato rural desta causa, em Basiléia. Já em 1985, o movimento organizado veio a compor o Conselho Nacional dos Seringueiros, estabelecido para reivindicar a criação das Reservas Extrativistas. Em oposição efetiva contra os fazendeiros, eles defendiam radicalmente a posse da terra e o modo de vida tradicional, que contou com o apoio efetivo de grupos ambientalistas nacionais e internacionais. Em 1986 foi criada a Aliança dos Povos da Floresta, congregando também a luta de reivindicações das populações indígenas. Em Altamira (1989), realizou-se igualmente o Encontro dos Povos das Florestas, para protestar também contra a construção de hidrelétricas no rio Xingu, local de várias reservas indígenas.

A história do extrativismo no Brasil está associada aos diversos ciclos da extração dos produtos para exportação, inicialmente com o pau-brasil. Somente no século XIX a região Norte desponta como região extrativista de importância econômica, desta vez da borracha, o que mereceu seus tempos prósperos, vindo a sofrer declínio na década de 20 deste século. Junto com a borracha, a castanha e plantas medicinais da Amazônia também se incluem nas atividades extrativistas. Já em outras regiões, possuem o cacau, o babaçu, o

óleo da carnaúba importância econômica considerável, em especial no Nordeste.

A evolução histórica do extrativismo registra a viabilidade econômica das Reservas Extrativistas. Estas compõem:

"uma área já ocupada por populações que vivem dos recursos da floresta, regularizada através da concessão de uso, transferida pelo Estado para associações legalmente constituídas, explorada economicamente segundo plano de manejo específico e orientada para o benefício social das populações através de projetos de saúde e educação" (DIEGUES, 2000: 147).

É importante também incluir aqui o conceito de gestão patrimonial dos recursos naturais renováveis, ou de gestão comunitária dos recursos naturais renováveis. Tais conceitos informam a natureza da atividade extrativista, que, além de estar associada aos conhecimentos e ao modo de uso e acesso aos recursos comuns dispostos pelas populações tradicionais, já indicados aqui, denotam que são recursos com especificidades próprias. Como sublinham Vieira e Weber (1997), recursos naturais renováveis referem-se:

"ao caso daqueles que o homem explora sem poder influenciar o processo de renovação de maneira positiva. Em outras palavras,

sua reprodução não é forçada ou controlada pelo homem: tais recursos podem ser usados, geridos, mas não produzidos. Isso inclui as florestas naturais, a fauna selvagem aquática e terrestre, as águas e o ar. Recursos renováveis são vivos ou em movimento, onde a presença da variável temporal implica a adoção de enfoques centrados na noção de fluxo e de variabilidade. Mesmo configurando um processo de natureza biofísica, a condição de renovabilidade pode ser analisada também como um fenômeno social complexo, a partir do reconhecimento de que ela se torna parcialmente construída mediante a interação social" (VIEIRA; WEBER, 1997: 27)

As atividades ali desenvolvidas são também de cooperativismo, comercialização dos produtos e de pesquisa de sistema de manejo florestal. De acordo com a maioria dos estudos apontados aqui, a visibilidade legal das reservas deve ser acompanhada de uma visibilidade econômica, afeita como está hoje a busca de alternativas de comercialização de seus produtos no mercado internacional. O Conselho Nacional dos Seringueiros dispõe também do Centro de Formação e Pesquisa, o qual investe na diversidade da produção, pesquisa em manejo natural, agroflorestal e neo-extrativista e de conservação genética (DIEGUES, 2000, p. 148).

Segundo levantamentos do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais, ligado ao IBAMA, a viabilidade das reservas é significativa, tomando-se a renda familiar dos extrativistas, que chega a ser superior à renda de 60% da população residente urbana da Região Norte, que no último censo de 2000 ganhava até um salário mínimo. Essa superioridade tende também a aumentar com o incremento da atividade extrativista, segundo o que esse mesmo estudo apontava.

Esse Centro do IBAMA também é responsável pela implementação de estratégias de indução para a criação de reservas extrativistas, seguin-

do o modelo dos seringueiros do Norte e que já induzira a criação da primeira reserva extrativista marinha, na Região Sul do Brasil, no ecossistema marinho de Pirajubaé, em Florianópolis, Santa Catarina. As propostas do poder público constam do Projeto Resex desse Centro. Além de visar o auxílio legal para a criação das reservas, o projeto oferece auxílio técnico para fortalecer as organizações a se desenvolverem estruturalmente. Os maiores benefícios desse projeto apontados pelo IBAMA referem-se ao auxílio às atividades produtivas de subsistência e de comercialização, principalmente no fomento de parcerias de diversas ordens com universidades e negócios com empresas.

Observando mais de perto os registros de divulgação do IBAMA¹, para o caso das Reservas Extrativistas (Resex), chama a atenção o aspecto central que vem a ter o enfoque crítico concernente à apropriação privada dos recursos naturais. As Resex são somente explicadas levando-se em consideração o agravamento dos conflitos socioambientais relacionados com a expansão do domínio de propriedade privada típico dos modelos agrícolas e de pecuária brasileiros. Nos registros consultados, são as seguintes as Reservas Extrativistas criadas

e recebendo aporte técnico do órgão ambiental federal: Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns (PA); Reserva Extrativista da Mata Grande (MA); Reserva Extrativista do Quilombo do Frexal (MA); Reserva Extrativista do Médio Juruá (AM); Reserva Extrativista do Ciriáco (MA); Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins (TO); Reserva Extrativista do Lago do Cuniã (RO); Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto (RO); Reserva Extrativista do Rio Cajarí (AP); Reserva Extrativista Chico Mendes (AC); Reserva Extrativista do Alto Juruá (AC); Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape (BA); Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (RJ); e Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé (SC).

Esse contexto tem levado ainda a análise antropológica sobre as comunidades tradicionais a rever o sentido de conservacionismo ambiental ou ecoconservacionismo. Dentro dessa nova ótica, a postulação mais recente para entender o comportamento político, social, econômico e cultural dos "comunitários" tem sido o termo etnoconservacionismo. Na realidade, Diegues (2000) a coloca como o resultado da constatação das ambigüidades e incongruências das teorias preservacionistas que ele acusa como elaboradas pelos países do Norte e transplantadas para os países do Sul, com o apoio de grandes organizações preservacionistas internacionais. Ancorado num novo ecologismo social dos movimentos do Terceiro Mundo, surgidos na Índia, Zimbábue, mas também na América Latina, esse etnoconservacionismo enfatiza a necessidade de se construir uma aliança entre o homem e a natureza, baseada na importância das comunidades tradicionais indígenas e não-indígenas nesse tipo de conservação das matas e outros ecossistemas presentes nos territórios em que habitam. Trata-se da valorização do conhecimento e das práticas de manejo dessas populações. Isso requer um

olhar cuidadoso dos cientistas, tão cuidadoso quanto zeloso pelo conhecimento desse patrimônio (DIEGUES, 2000, p. 41-42).

Aliás, tal preocupação já não desponta somente como retórica do mundo acadêmico. Pajés que representam nações indígenas de várias partes do Brasil já reivindicaram presença junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual, em Genebra. Preocupados com a pirataria do conhecimento que detêm, eles exigem que os organismos internacionais criem formas de punir o roubo de recursos naturais das florestas para a exploração industrial e montem um fundo com recursos para subsidiar pesquisas feitas pelas próprias comunidades indígenas. Nos tempos de discussão sobre recursos genéticos, eles também exigem regras para a divisão dos benefícios sobre os conhecimentos por eles trabalhados. Segundo o jornal Folha de S. Paulo², há registros de pelo menos oito espécies da Amazônia que foram patenteadas por laboratórios estrangeiros.

Colocados de maneira talvez instrumental demais, esses fatos não afastam a hipótese de um novo ecoconservacionismo. Segundo Diegues (2000), registrou-se na literatura técnica, entre 1990 e 1999, mais de 61% de publicações sobre etnoconhecimento e manejo de ecossistemas por parte de populações tradicionais, com informações detalhadas. Descola (2000) também atém-se ao conhecimento das culturas não ocidentais, incluindo indígenas e tradicionais, como as comunidades ribeirinhas e caiçaras. Ele sugere que para comunidades da Amazônia, como os indígenas Achuás, a floresta e as roças, longe de se reduzirem a um lugar de onde tiram os meios de subsistência, constituem o palco de uma sociabilidade sutil. Ali habitam vários seres, e os animais podem parecer humanos e vice-versa. O antropólogo enfatiza a idéia assim de interligação entre as espécies, em contraposição ao descontínuo ocidental em que as identidades dos humanos, vivos ou mortos, das plantas e dos animais, é irrelacional, sem

nenhuma mutação. Faz-se daí óbvio que, para as cosmologias ameríndias encontradas por Descola, a "natureza", tal qual entende a ciência ocidental, não é um domínio autônomo e independente, mas faz parte de um conjunto de inter-relações (DIEGUES, 2000, p. 30; DESCOLA, 2000, p. 149-163).

À guisa de conclusão

Esse tema para o ecoconservacionismo obriga-nos ao desfazimento da certeza sobre qualquer utilização mais economicista sobre o meio natural ocidental. Se é certo a atividade econômica com o sentido empregado para a "conservação", o sentido do etnoconservacionismo deveria então ater-se à "conservação" das populações tradicionais, incluindo aqui as indígenas apontadas por Descola.

Em contraposição também com as cartilhas preservacionistas que defendem uma participação passiva e conformista das comunidades tradicionais (incluindo as indígenas), em favor da intocabilidade de florestas e espaços naturais virgens, sem a presença humana, Pimbert e Pretty (2000) defendem uma concepção alternativa para a obtenção de resultados favoráveis a essas minorias:

"Uma proposta para a participação local recentemente surgiu do movimento dos moradores de Gujjar sobre o proposto Parque Nacional em Uttar Pradesh, Índia. Buscando um novo acordo, grupos excluídos como os índios kunas e os Gujjars confrontam arranjos sociais que determinam critérios de acesso aos recursos. O objetivo dessas iniciativas de raízes locais é: não para conquistar ou subjugar o Estado, mas forjar alianças seletivas com partes de estado e sua burocracia, enquanto se evitam novas repressões clientelistas. Essa bem sucedida ação política gradualmente conduziria ao que os excluídos vêem como um estado "melhor", onde suas reivindicações e interesses são toma-

dos mais seriamente e onde as autoridades tiverem intenção de inclinar o jogo do poder a seu favor (...) em última análise, provavelmente não há alternativas para a união de esforços de um estado reformista e uma sociedade civil revigorada e organizada cujos excluídos podem fazer ouvir sua voz" (PIMBERT; PRETTY, 2000, p. 211-212).

Como conclusão, restringe-se com isso qualquer abordagem simplista voltada para a questão do uso racional dos recursos naturais quase unicamente. Portanto, a especificidade do termo ecoconservacionismo não está associada apenas ao ethos científico do desenvolvimento que denota rigor no método de alocação dos recursos naturais, eficiência e prevenção de desperdícios, assim como produtividade assegurada com o máximo de rentabilidade.

Distintivamente de outras correntes do ambientalismo, o emprego aqui da expressão ecoconservacionismo aduz, no entanto, a uma

variedade sinonímica de expressões tais quais conservacionismo ambiental, políticas de gestão comunitária dos recursos naturais renováveis ou ainda etnoconservacionismo, estas duas últimas com conotações nada utilitaristas. Tal distinção é importante de ser observada também em decorrência de qualquer equívoco que se possa vir a cometer ao associar idéias utilitaristas do ecoconservacionismo com os mesmos propósitos, por exemplo, de correntes ecocapitalistas que também nos falam de redução de desperdícios ou gestão ambiental para a melhor persecução dos fins econômicos que visa.

5 Referências

ALEXANDRE, A . F. *A perda da radicalidade do movimento ambientalista brasileiro: uma contribuição à crítica do movimento*. Florianópolis: Ed. UFSC; EDIFURB, 2000.

ALLUT, A . G. O conhecimento dos especialistas e seu papel no desenho de novas políticas pesqueiras. In: DIEGUES, A . C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

ARRUDA, R. S. V. 'Populações tradicionais' e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: DIEGUES, A . C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

BECK, U. *The risk society. Towards a new modernity*. Londres: Sage, 1992.

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Reflexive Modernization. Politics, Tradition and Aesthetics in the Modern Social Order*. London: Polity Press, 1995.

BECK, U. *A sociedade global do risco: uma discussão entre Ulrich Beck e Danilo Zolo*. In: SWIF.t 1997-1998. (Trad. Port.: Prof. Selvino J. Assmann, Departamento de Filosofia da UFSC). Disponível na Internet: <<http://lgxserver.uniba.it>> Acesso: 2001.

BOURG, D. (Org.). *Os sentimentos da natureza*. Lisboa: Instituto Piaget; Ed. de la Découverte, 1997.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação:*

novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

COLCHESTER, M. *Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas*. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

DESCOLA, P. *Ecologia e Cosmologia*. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, A . C. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 2001. _____ (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. *O nosso lugar virou parque*. São Paulo: Nupaub, 1999.

ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. v.2

FEENY, David. *Formas de propriedade e acesso aos recursos naturais: uma evolução da análise interpretativa sobre a "evidência" em torno da tragédia dos commons (comunitários)*. *GACETA Ecológica*, México, 1997.

GIDDENS, Antony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1990.

_____. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: Unesp, 1994.

GUHA, R. *O biólogo autoritário e a arrogância do anti-humanismo*. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

KEMF, E. (Ed.). In search of a home: protected living in or near protected areas. In: THE LAW of the mother: protecting indigenous people in protected areas. San Francisco: Sierra Club Book, 1993.

NASH, R. *The rights of nature: a history of environmental ethics*. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1989.

MAC CORMICK, J. *Rumo ao paraíso*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

PÁDUA, J. A. (Org.). *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.

PRETTY, N. J.; PIMBERT, P. M. Parques, comunidades e profissionais: incluindo 'participação' no manejo de áreas protegidas. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

RIBEIRO, D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ROUÉ, M. Novas perspectivas em etnoecologia: 'saberes tradicionais' e gestão dos recursos naturais. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

SARKAR, S. Restaurando do mundo selvagem. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

SCHWARTZMAN, S. Florestas cercadas: lições do passado, propostas para o futuro. In: DIEGUES, A. C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

VIOLA E. ; BOEIRA, S. A emergência do ambientalismo complexo-multissetorial no Brasil (particularmente na microrregião de Florianópolis) nos anos 80. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE UNIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE, 4., 1990, Florianópolis. *Universidade e sociedade face à política ambiental brasileira...* Florianópolis: UFSC; IBAMA, 1990.

VIOLA E. ; LEIS, H. Ambientalismo multissetorial no Brasil para além da Rio-92: o desafio de uma estratégia globalista viável. In: VIOLA, E.; LEIS, H.; SCHERER-WARREN, I.; GUIVANT, J.; VIEIRA, P. F.; KRISCHKE, P. J. (Orgs.). *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafio para as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 1995.

VIEIRA P. Freire; WEBER, Jacques. *Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 1997.

WEBER, J. *Gestão de Recursos Renováveis: fundamentos teóricos de um programa de pesquisa*. In: VIEIRA P. Freire; WEBER, Jacques. *Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 1997.

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira Editora.

Notas

¹Site do IBAMA: <http://www.ibama.gov.br>

²Folha de São Paulo, São Paulo, sexta-feira, 7 de dezembro de 2001.